



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **OFÍCIO Nº 56/2017 – PROCURADORIA JURÍDICA**

Ibitinga, 16 de agosto de 2017.

**Assunto: Referente ao ofício CMI n.º 1142/2017, que solicita parecer aos projetos de Lei Ordinária n.º 223/2017, 224/2017, 225/2017, 226/2017, 227/2017, 228/2017, 229/2017, 231/2017, 234/2017, 235/2017, 236/2017 e 237/2017.**

**Ilustríssimo Presidente:**

Recebi, durante a sessão legislativa ordinária de 15 de agosto de 2017, o ofício CMI n.º 1142/2017, solicitando emissão de parecer alusivo aos projetos de lei ordinária n.º **223/2017, 224/2017, 225/2017, 227/2017, 228/2017, 229/2017, 231/2017, 234/2017, 235/2017, 236/2017 e 237/2017**, os quais foram protocolados nesta Casa de Leis na mesma data, período da tarde, com solicitação de urgência especial e inclusão imediata na ordem do dia.

Diante da inclusão na ordem do dia, com emissão de parecer dos relatores especiais, votação e aprovação dos projetos na mencionada sessão, com exceção dos projetos de lei n.º 226/2017 e 235/2017, os quais não obtiveram assinaturas ou quórum para a inclusão em regime de urgência especial e seguirão a tramitação ordinária, resta prejudicada a emissão de parecer.

Sendo o que me cumpria, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**  
Procurador Jurídico

**A SUA SENHORIA**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP**

